



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA n°. 14/2024

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

À

Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo - SECEX/CIF

A/C: Sr. **Renato Miranda Carvalho**

Secretário Executivo do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto:

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 2090.01.0000171/2020-19].

Prezado Secretário Executivo,

Considerando o Ofício 042 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (77700936), no qual solicita a retirada total de rejeitos e medidas compensatórias, pelos danos causados ao meio ambiente do município de Barra Longa - MG;

Considerando as atribuições e competências técnicas desta Câmara;

Considerando a solicitação de retirada total do rejeito do Campo do Rodoviário;

Informamos que a CT-GRSA encaminhou, na data de 19 de janeiro de 2024, o Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA n°. 3/2024 (80722175) que solicitou à Fundação Renova informações acerca de decisões e acordos do manejo de rejeitos no município de Barra Longa. Em resposta, por meio do Ofício FR.2024.0357 (81831670) a Fundação encaminhou informações e esclarecimentos acerca das ações executadas em Barra Longa, bem como o projeto detalhado do Campo dos Rodoviários, ata de reunião realizada à época, alvará de licença e construção e o DAIA - seguem anexo.

Considerando a solicitação de retirada total do rejeito dos quintais à beira dos rios Gualaxo do Norte e Carmo;

Informamos que, em consonância com o TTAC, o estudo que indicará eventual necessidade de remoção encontra-se judicializado no âmbito do Eixo Prioritário 2 da ACP - Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico, de modo que as respostas só poderão ser dadas de forma definitiva após a execução de tais estudos. Informamos também que em relação aos estudos da AMBIOS, citado no Ofício

042 da Secretaria de Barra Longa, estes requerem novas etapas também no âmbito dos estudos de risco.

Atenciosamente,

Camila Araújo Camargo
Coordenadora Suplente da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araújo Camargo, Analista**, em 15/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84011237** e o código CRC **2EA11FFA**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000171/2020-19

SEI nº 84011237

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900